



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Aurelina Medeiros ao **Projeto de Lei nº 217/2024**, de autoria Deputado Neto Loureiro, que “Estabelece medidas protetivas às mulheres para aquisição de passagem e uso dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. ” o qual foi deliberado em regime virtual, nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2025.

JOILMA TEODORA DE ARAUJO
SILVA:05792115419

Assinado de forma digital por
JOILMA TEODORA DE ARAUJO
SILVA:05792115419
Dados: 2025.05.08 15:45:17 -03'00'

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão